

GISLAINE FERREIRA MAGGIONI MORAES, em vaga decorrente da exoneração de Dalton Félix da Silva
 ANNA SUSAN HORWARTH, em vaga decorrente da vacância do cargo de José Antonio Olim Perestrelo Gomes
 DANIEL FERNANDES VALENCIA, em vaga decorrente da exoneração de Flavio Aguiar Santana
 LILIAN CRISTINA LEYTON GIORDANO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Sabrina Sodré Silva
 RUBIANNY DE LIMA FREIRE, em vaga decorrente da vacância do cargo de Victor de França Leitão
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO Nº 6.946, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, e considerando o disposto na Lei nº 12.990, de 09/06/2014, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

CLARA FERREIRA CARDOSO DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da exoneração de Simone de Sá Lemos Chaumette

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

HENRIQUE EURICO DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Laura Camargo Maman

LUCIENE SANTOS DE JESUS, em vaga decorrente da vacância do cargo de Flávio de Sá Salgado

ESMERALDO DOS SANTOS FILHO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Daniel Guimarães Bertele Puga

FILIPE SILVA CORRÉA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Ricardo dos Santos Gabriel de Jesus

Des LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO PRES Nº 6.949, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, resolve:

EXTINGUIR, a partir de 13 de julho de 2025, data do óbito da pensionista Senhora MARGARIDA CORRÊA FERREIRA DAMATO, a pensão estatutária instituída pelo Excelentíssimo Juiz Federal inativo falecido ÍTAO DAMATO, nos termos do artigo 222, I, da Lei 8.112/1990, por força do artigo 52 da Lei 5.010/1966.

Des LUIS CARLOS HIROKI MUTA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

DIRETORIA-GERAL

PORATARIA Nº 144 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JUNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 19, XI e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO a homologação, pelo Tribunal Superior Eleitoral, do resultado final do Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, para provimento de vagas do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas;

CONSIDERANDO as previsões contidas no art. 9º, I, e no art. 10, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO as previsões da Portaria TSE n. 236, de 27 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento SEI nº 0001186-10.2025.6.01.8000, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em razão de habilitação no Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, os candidatos abaixo mencionados, para exercerem, neste Tribunal, os cargos de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, ambos na Classe A, Padrão 1, respectivamente:

| | |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| JONATHAN MESSIAS E SILVA | Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, cargo criado pela Lei nº 11.202/2005, vago em razão da redistribuição do servidor Frankley Francalino da Rocha ao TSE, ocorrida em 08 de janeiro de 2021. |
| FELIPE BEZERRA LIMA | Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, cargo criado pela Lei nº 8.868/1994, vago em razão da aposentadoria do servidor Ricardo Melo Filho, ocorrida em 19 de janeiro de 2022, e que foi transformado naquela especialidade. |

Art. 2º Os candidatos nomeados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União, para tomarem posse nos referidos cargos, conforme previsão do art. 13, § 1º, da Lei n. 8.112/90, devendo se submeterem previamente à inspeção médica de saúde e apresentação dos exames laboratoriais e complementares, conforme convocação a ser expedida.

Des. JÚNIOR ALBERTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORATARIA TRE/AM Nº 699, DE 14 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e ainda o requerimento subscrito pelo servidor Bruno Santos Montenegro, constante no Processo Eletrônico - SEI nº 0008897-26.2025.6.04.0000, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com fundamento no artigo 34, parte inicial e 35, inciso II, da Lei 8.112/1990, a contar do dia 21.7.2025, o servidor BRUNO SANTOS MONTENEGRO, matrícula nº 2.302.032.

Art. 2º Tornar vago, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 12, vaga nº 70, criado pela Lei nº 11.202, de 29/11/2005, do Quadro Permanente deste Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORATARIA Nº 591, DE 15 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90, Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, considerando o resultado do 16º Concurso de Remoção, homologado pela Portaria TRE-CE nº 415/2024, e decisão contida no SEI nº 2025.0.000003767-2, resolve:

Art.1º Dispensar JOSE WILKER NASCIMENTO DA SILVA, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Chefe, nível FC-6, do Cartório da 38ª Zona Eleitoral - Campos Sales.

Art.2º Dispensar IVNA MARQUES DE ARAUJO SOUSA, Técnica Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Cartório da 121ª Zona Eleitoral - Sobral.

Art.3º Dispensar MARIA DE FATIMA BRITO DE MORAES, Técnica Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Chefe, nível FC-6, do Cartório da 101ª Zona Eleitoral - Aiubá.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 174, DE 16 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve DECLARAR, mediante pedido protocolado sob o número 0003022-23.2025.6.08.8000, a VACÂNCIA do Cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C - Padrão 13, criado pela Lei nº 7.645/1987, ocupado pela servidora MARIA TEREZA MARIO CHAUL, em virtude de posse em cargo público inacumulável, com efeitos a partir de 07.07.2025.

Des. CARLOS SIMÕES FONSECA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORATARIA TRE-MA/PRES/DG/SGP/COTEJ Nº 30, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso LIX, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0014941-15.2024.6.27.8000, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente ao servidor FERDINAND GIL CARDOSO PEREIRA LIMA, Matrícula nº 3099948, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Programação de Sistemas, criado pela Lei 8.868, de 14/04/1994, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da CF, na redação dada pela EC nº 41/2003 e art. 186, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 3º, da EC nº 103/2019, com direito à percepção de proventos com integralidade, calculados com base na remuneração do cargo efetivo, reajustados pela paridade, com fundamento no art. 6º-A da EC nº 41/2003, acrescido pela EC nº 70/2012, sujeitando ao desconto da contribuição previdenciária nos termos do art. 11, § 4º, da EC nº 103/2019.

Art. 2º DECLARAR vago o cargo então ocupado pelo servidor, com fulcro no art. 33, inciso VII, da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORATARIA PRE Nº 136, DE 17 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI nº 0010615-65.2025.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar RAIMUNDA CÂNDIDA TEIXEIRA BORTOT, Analista Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-01, no Gabinete de Juiz Membro da Corte III.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR LORENS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORATARIA Nº 211, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no SEI 0003519-98.2025.6.16.8134, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, a servidora DIENIPHER NEVES DOS SANTOS, requisitada para prestar serviços junto à 134ª Zona Eleitoral de PALMITAL, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 134ª Zona Eleitoral de PALMITAL, FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGSSON

PORATARIA Nº 213, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no SEI nº 0003638-38.2025.6.16.8141, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCONI DA SILVA PAIXÃO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 141ª Zona Eleitoral de IRETAMA, FC-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGSSON

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORATARIA GPR Nº 344, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no processo SEI 0038307/2024, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor Ronaldo Cesar de Arruda, matrícula 309.920, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, com fundamento no artigo 4º da Emenda Constitucional 103/2019, com as vantagens previstas no artigo 67 da Lei 8.112/1990, c/c o artigo 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do artigo 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001, no artigo 3º da Lei 8.911/1994 c/c o artigo 15 da Lei 9.527/1997 c/c artigo 5º da Lei 9.624/1998 e na determinação judicial contida no MSG 2003.00.2.008895-7, segundo preceitos do RE

